

CONVENÇÃO BATISTA BRASILEIRA
de

Formulário

Rua Senador Furtado, 56 - Pça. da Bandeira
de Igreja

Ingresso

20270-020 - Rio de Janeiro - RJ - CNPJ. Nº 39.056.627/0001-08

E-mail: secretariacbb@batistas.com

Tel.: (021) 2157-5557 - Fax: (021) 2157-5560

IDENTIFICAÇÃO DA IGREJA

Nome completo: IGREJA BATISTA de PIRACEMA
Endereço: RUA MORETO ALVES Nº 115
Bairro: CENTRO CEP: 35536-000 Cidade: PIRACEMA Estado: MG
CNPJ 511101220001-71 Telefone: 37 388193809 Fax: _____
E-mail: WWW.FAMILIAHOMAIL.COM Home page: _____
Convenção Batista Estadual ou Regional: ADAME

ORGANIZAÇÃO

- 1) Data da Organização: 20/06/23
- 2) Concílio Organizador com 39 membros.
- 3) Organizada pela Igreja: PRIMEIRA IGREJA BATISTA do BARCEIRO
- 4) Nº de Membros Fundadores: 86
- 5) Votou solicitar ingresso na Convenção Estadual/regional e Convenção Batista Brasileira na Assembléia Geral da Igreja em 15/12/23 (anexar cópia da Ata)
- 6) Já ingressou na Convenção Estadual? SIM (☒) NÃO (). Caso negativo, indicar a razão _____

PASTOR E PRIMEIRA DIRETORIA

Nome do Pastor: WILSON WARLEY PEREIRA DOS SANTOS
Endereço: RUA GERALDO PAULINO Nº 82 A
Bairro: Cidade NOVA CEP: 35536-000 Cidade: PIRACEMA Estado: MG
CPF: 264119186-00 Cart. Identidade 115682198 Emissão: 1/1 Órgão Expedidor SSP/MG
Telefone: _____ Celular: 37 388193809 Fax: _____
E-mail 1: WWW.FAMILIAHOMAIL.COM E-mail 2: _____
Presidente MARIA PAULA M. MIGUEL M. SANTOS Vice-presidente WILSON GONZAGA DE OLIVEIRA
1º Secretário MARINALDA AUXILIADORA R. LARA 2º Secretário ELIENE MAGDA DOS SANTOS
1º Tesoureiro BEATRIZ DAS NOVAS RESENDE 2º Tesoureiro ERLEIDE SANTOS DE OLIVEIRA

A Igreja decidiu cooperar financeiramente, através do Plano Cooperativo, e ofertas missionárias? Sim (☒) Não ().

Tem templo próprio? SIM (☒) NÃO ()

Tem casa pastoral? SIM () NÃO (☒)

Caso não haja possibilidade de chegada de correspondência à Igreja, favor indicar um endereço para correspondência:

RUA MORETO ALVES 115. CENTRO - PIRACEMA/MG
CEP 35536-000

DECLARAÇÃO E SOLICITAÇÃO DE INGRESSO

Declaramos que a Igreja, aqui identificada, aceita as Escrituras Sagradas como única regra de fé e prática e aceita como Declaração Doutrinária da Convenção Batista Brasileira e se compromete cooperar, inclusive financeiramente e part ativamente do programa denominacional de acordo com o que preceituam os seus Estatutos e Regimento Interno, pelo solicitamos, formalmente, o nosso ingresso na Convenção Batista Brasileira.

PIRACEMA, 25 de Março, 2024

Marinalda Auxiliadora Resende
Assinatura Secretário da Igreja

Maria Paula M. Miguel de Melo
Assinatura Presidente da Igreja

DOCUMENTAÇÃO A SER ANEXADA A ESSE FORMULÁRIO:

- 1) ESTATUTO DA IGREJA REGISTRADO